



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1898 DE 13 DE MAIO DE 2025

ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de adequação das funções do(a) servidor(a) para atender ao interesse público e garantir a eficiência administrativa;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação da Servidora Pública Municipal **VIVIANE DE LARA**, matrícula n.º 216.203, da Secretaria de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, onde passará a exercer suas funções a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

Capão da Canoa, 13 de Maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)